

**CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – CTCS**
Instituído pelo Decreto na 36.307, de 26 de janeiro de 2015.

MOÇÃO

Brasília, 03 de março de 2021.

A Sua Excelência ao Senhor Governador

IBANEIS ROCHA

O Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal (CTCS) vem, por meio deste, requerer à Vossa Excelência resposta acerca da solicitação abaixo descrita, conforme competência deste Conselho, nos termos do Decreto Distrital nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015.

Por força das competências deste Conselho de acompanhamento e aconselhamento da gestão pública distrital para os temas de Transparência e Controle Social, o CTCS conclama o Governo do Distrito Federal a enfatizar junto à população da necessidade do cumprimento das medidas sanitárias (uso da máscara e higienização) e do distanciamento físico (social), bem como a utilização massiva de máscara sempre que sair a rua e, ainda, recomendar que as pessoas acumulem tarefas a fazer fora de casa a fim de só sair em caso de extrema necessidade.

Recomendamos que o GDF realize uma fiscalização mais efetiva junto aos meios de transporte, conclamando os empresários do setor a colaborar mais para a não aglomeração dentro dos ônibus e vagões do Metrô, limitando e fiscalizando a quantidade de pessoas, bem como colocando mais veículos, principalmente nos horários de pico.

Enfatizamos, também, que o GDF faça uma comunicação mais direta e precisa sobre a eficácia que o fechamento de determinadas atividades econômicas causam frente ao combate aos efeitos da pandemia a fim de conscientizar e obter a adesão da população para superar a questão da saúde (número de contágios, de mortes e redução da demanda no sistema de saúde) nesse momento crítico.

Reforçamos que o CTCS possui a finalidade de acompanhar os procedimentos que promovam o aperfeiçoamento do Controle Social e seus avanços. Portanto, é de suma importância os conhecimentos referentes à temática para que possa fortalecer as discussões e recomendações acerca do Controle Social sobre o objeto em comento.


Cicero Roberto de Melo

Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal
Presidente



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

Conselho de Transparência e Controle Social

Ofício Nº 5/2021 - CGDF/CTCS

Brasília-DF, 11 de março de 2021.

Excelentíssimo Senhor Governador,

Cumprimentando-o, reporto-me ao Decreto Distrital nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015, que instituiu o Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal – CTCS, o qual integra esta Controladoria-Geral e possui natureza consultiva, deliberativa e de acompanhamento das políticas de transparência e de controle social no âmbito do Distrito Federal.

Nesse sentido, encaminho Moção n. 01/2021 -CTCS (57544049) anexo, aprovado pelo Plenário do CTCS, em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de março de 2021, direcionado ao Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Certo de contar com a sua colaboração na apreciação desta demanda, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,



Cícero Roberto de Melo

Presidente do Conselho de Transparência e Controle Social

A sua Excelência

Ibaneis Rocha

Governador do Distrito Federal

Brasília/DF

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - anexo do Palácio do Buriti, 14º andar. - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF

Site: - www.cg.df.gov.br